

Ano 19 | Nº 51 | 13 de maio de 2022

PORTARIA Nº 27/2022

PORTARIA Nº 28/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomear o servidor Rogério Rodrigues Costa mat. nº 029/C para o Cargo em Comissão Chefe do Setor de Almoarifado e Patrimônio, Simb.(CCXIV), de acordo com a Lei 1.772/2022, a partir do dia 11 de maio de 2022.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomear para Função Gratificada Membro da Comissão de Licitação a Servidora Estatutária Núbia Cristina Couto dos Santos Fidalgo a partir a partir do dia 11 de maio de 2022.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de Maio 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente

PORTARIA Nº 29/2022

PORTARIA Nº 30/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Exonerar a servidora Andrea de Faria Ferreira matricula n.º 028/C da Função Gratificada Auxiliar de Sessão Legislativa a partir do dia 10(dez) de Maio de 2022.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de Maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de Maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomear a servidora Roseli Dantas Bragança mat. nº 008/C para o encargo de Fiscal de contratos, a partir do dia 11(onze) de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de Maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de Maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente